



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Imperador, nº 105, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-030
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 467/2019

Processo nº 54000.146540/2019-86

MINUTA DE EDITAL

Processo nº 54000.146540/2019-86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº SR-22/AL 001/2019

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO

04 DE OUTUBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria Nº 1.723, de 25 de outubro de 2018 – Art. 132 – Publicado no D.O.U. nº 207, Seção II, página 5, de 26 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação aos assentados(as) abaixo listados(as); **CONSIDERANDO**, os preceitos da INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 97, DE 17/12/2018 (publicada no DOU em 28/12/2018), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018;

I – RESOLVE: PUBLICAR Edital Coletivo contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as), sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) terão 15 (quinze) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita na sede do INCRA/AL, situado à Rua do Livramento, 148, Maceió/AL CEP 57.020-030, sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento.

Código do SIPRA	Beneficiários	Projetos de Assentamentos	Processo nº
AL001300000064	NIVALDO CASTRO BARRETO MARIA MADALENA VITAL DE MENDONÇA	Santo Antônio da Boa Vista	54360.000973/1997-85
AL001300000050	CÍCERO ALVES DE LIMA	Santo Antônio da Boa Vista	54360.001004/1997-

	JOSEFA ALVES DE MOURA	Vista	97
AL001300000114	MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO	Santo Antônio da Boa Vista	54360.000975/1997-19
AL001300000140	DELMA DOS SANTOS PEDROSA CARLOS DE CARVALHO PEDROSA	Santo Antônio da Boa Vista	54360.000907/2009-55
AL001300000132	MARIA JOSÉ FERNANDES BRAGA	Santo Antônio da Boa Vista	54360.000897/2009-58
AL001300000045	MANOEL CASSIANO DOS SANTOS MARIA AURELIANO DOS SANTOS	Santo Antônio da Boa Vista	54360.000959/1997-54
AL001300000101	OSMANO DE SOUZA FILHO	Santo Antônio da Boa Vista	54360.001416/1999-16
AL001300000136	MARIA NEUZA MARINO DOS SANTOS BENEDITO CARMO DOS SANTOS	Santo Antônio da Boa Vista	54360.000919/2009-80
AL001300000107	MARIA JOSÉ DA SILVA VALDECI AVELINO DA SILVA	Santo Antônio da Boa Vista	54360.000985/2000-64
AL001300000134	JOUBERT JOHNNIE LEITE GONÇALVES	Santo Antônio da Boa Vista	54360.000903/2009-77
AL001300000122	JOSEZITO DE MENDONÇA	Santo Antônio da Boa Vista	54360.000148/2006-88
AL001300000129	MARIA ALVES DA SILVA SANTOS JOSÉ CICERO ALVES DOS SANTOS	Santo Antônio da Boa Vista	54360.000606/2000-21
AL024000000015	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	José Elenilson II	54360.000096/2016-11
AL001300000016	DEVANES OLÍCIO DA SILVA	José Elenilson II	54360.000062/2016-27
AL024000000053	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS	José Elenilson II	54360.000094/2016-22

AL024000000027	JOELMA GREGÓRIO DOS SANTOS	José Elenilson II	54360.000066/2016-13
AL024000000031	ZAINE DA SILVA SANTOS	José Elenilson II	54360.000082/2016-06
AL024000000042	EDJÂNIA ARAÚJO DA SILVA JOSIVAL DA SILVA	José Elenilson II	54360.000100/2016-41



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Cesar de Lira Santos, Superintendente**, em 07/10/2019, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4610829** e o código CRC **4A025114**.